



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

INTERESSADO: COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT

ASSUNTO: Transformar a mesa receptora de votos em mesa apuradora.

LOCALIDADES: Todos os Conselhos Regionais.

DELIBERAÇÃO Nº 18/2018-CEN

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, às 18hs: 00mim, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2018, na sede do CFT, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas,

Considerando a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e considerando que em reunião da CEN e os Coordenadores das Comissões Eleitorais Regionais, por unanimidade fizeram indicativo para mudança das mesas de receptora de votos em apuração,

Considerando o Parágrafo Único do art. 63 do Anexo I da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018,

Considerando a extensa área territorial dos CRT's, que demandaria um tempo considerável entre o final da eleição e o transporte de urnas, até o local da CER para apuração, o que não seria possível à totalização da eleição no mesmo dia;

DELIBEROU:

A CEN determina que sejam transformadas todas as mesas receptoras de votos em mesas apuradoras para a eleição da Diretoria dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais, pelos fundamentos do Parágrafo Único do art. 63 do Anexo I da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018.

WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)
Terceiro Titular da CEN